



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2657/2024

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Processo nº 0967450-24.2023.8.19.0001,
ajuizado por -----

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca** da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto ao fornecimento de **consulta em neurocirurgia – ambulatório 1ª vez – patologia cirúrgica da coluna vertebral -adulto** (Num. 94113781 - Pág. 8).

Acostado aos autos (Num. 104970745 - Pág. 1 a 3), consta o **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0716/2024**, emitido em 05 de março de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, da consulta pleiteada.

Após emissão do parecer acima referido, foi acostado novo documento médico, do Médico -----, emitido em 23 de maio de 2024, ratificando o solicitado anteriormente (Num. 120561196 - Pág. 1).

Assim, corrobora-se ao abordado em Conclusão do Parecer emitido por este Núcleo (Num. 104970745 - Pág. 1 a 3), onde informa que a **consulta em neurocirurgia – ambulatório 1ª vez – patologia cirúrgica da coluna vertebral -adulto está indicada** ao manejo da condição clínica da Autora e **está coberta pelo SUS**.

Adicionalmente, no intuito de verificar a situação **atual** da Autora nos Sistemas de Regulação, foi realizada nova consulta à Plataforma do Sistema Estadual de Regulação – SER, no qual foi verificado que a Autora **ainda** se encontra **em fila de espera** para realização do procedimento pleiteado - **consulta – ambulatório 1ª vez – patologia cirúrgica da coluna vertebral -adulto, na posição 880º no rank no Painel da Lista de Espera – Ambulatório.**

Sem mais a contribuir no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

Encaminha-se ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Enfermeira
COREN/RJ 48034
Mat. 297.449-1

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02